



Identidade principal

De: "Governo - Prosperar" <governo@prosperar.com.br>
Para: <licitacao@mp.am.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2008 10:16
Assunto: Fragmentadoras de Papeis

Boa Tarde Gláucia,

Conforme contato telefônico, sabemos que Fragmentadoras não são equipamentos popularmente conhecidos e entendemos a dificuldade que nossos clientes enfrentam na hora de decidir qual máquina trará melhor benefício.

Gostaríamos de sugerir algumas alterações nas especificações da fragmentadora de papeis, referente ao **Edital N° 006/2008**, objetivando o melhor rendimento e melhor conforto do servidor público que irá utilizá-la.

Com essas informações omissas, é bem provável que se venha adquirir um equipamento de baixíssima qualidade, passando a ser um problema ao invés de solução.

Para melhor satisfação dos departamentos adquirentes, nas especificações deverá constar:

1) – Nível de Ruído de 60Db

Conforme solicita o Edital, um equipamento com 70Db de nível de ruído é muito barulhento, irá gerar desconforto acústico e perda da concentração dos usuários. Ambientes de trabalho devem proporcionar o melhor nível de conforto possível para que o rendimento das pessoas que ali atuam possa ser otimizado gerando maior produtividade e menos índice de erros.

A Lei Federal 6514, através da Norma Brasileira NBR 10152 e NB 95, estabelece em 65 dB (A) o nível de ruído máximo admissível em ambientes de trabalho onde há necessidade de concentração. Porém ainda assim, a mesma norma recomenda o limite máximo de 60 dB(A) para que seja proporcionado conforto acústico nestes ambientes de trabalho onde haja a necessidade de concentração. Veja no nosso website o vídeo demonstrativo da medição de decibéis de uma fragmentadora com alto nível de ruído.

Acesse <http://www.prosperar.com.br/caracteristicas/ruído.htm>

2) – Motor por indução Magnética.

Fragmentadoras de papéis, podem estar equipadas com 02 tipos de motor. Motor de escovas de carvão, o mesmo utilizado em batedeiras e o motor por indução magnética.

A fragmentadora deverá estar equipada com motor de indução magnética e não devem ser admitidas máquinas com motor de escovas de carvão. As escovas de carvão ficam em permanente atrito com o coletor de cobre e se desgastam, requerendo manutenção freqüente. Motores de indução magnética não têm contatos mecânicos e não requerem manutenção. Veja em nosso website a vantagem do motor de indução e o atrito das escovas de carvão.

Acesse <http://www.prosperar.com.br/caracteristicas/motor.htm>

3) - Pentes separadores metálicos.



Não deverão ser aceitas fragmentadoras com pentes separadores plásticos. Dentro de uma fragmentadora, existem vários pentes raspadores que são as peças responsáveis por "raspar" os fragmentos triturados de dentro dos canais dos cilindros de corte para jogar no cesto de aparas. Papeis, grampos e cliques estão permanentemente em forte atrito com os raspadores. Raspadores em aço têm dureza superior aos cliques e grampos e por isso não sofrerão desgaste. Raspadores plásticos têm dureza inferior aos cliques e grampos e se desgastarão, provocando perda de eficiência e até quebra da fragmentadora. Muitas vezes quando fragmentadoras com pentes plásticos quebram e vão para a assistência técnica, alega-se indevidamente que a quebra dos pentes plásticos ocorreu por mau uso, mas na maioria das vezes é a fragilidade do plástico que não agüenta o atrito com os materiais triturados. Veja o filme demonstrativo no nosso link: <http://www.prosperar.com.br/caracteristicas/raspadores.htm>

4) – Certificação de Qualidade e Segurança.

Para garantir que irá receber um equipamento dentro das proporções de segurança, tanto para o equipamento como para o usuário e o ambiente, o mais indicado é exigir que o mesmo, possua **Certificação Internacional de Qualidade e Segurança.**

Quando um fabricante termina o desenvolvimento de uma fragmentadora, são requisitados os serviços de uma empresa Certificadora de Qualidade para inspecionar e aprovar as especificações, o dimensionamento e os critérios de segurança do equipamento. Estas empresas desmontam o equipamento e verificam os todos os componentes internos, os dimensionamentos de fios e componentes elétricos, as proteções elétricas do motor, a proteção às mãos e aos dedos dos usuários e uma série de outros aspectos que asseguram a condição de equipamento seguro. Somente após a aprovação, é que a empresa emite o Certificado de Conformidade para que o equipamento possa ser produzido e comercializado no mercado Europeu.

Com essas características pode ter certeza que o departamento requisitante ficará muito satisfeito com a aquisição.

Na expectativa de continuar colaborando para o que se fizer necessário, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Talyta Vecina

(11) 4193-3555

E-mail: governo@prosperar.com.br

Site: www.prosperar.com.br

Skype: Prosperar_Talyta